



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação direta da Dra. Ana Beatriz Barbosa Silva, por meio da empresa ABBS cursos e palestras LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.675.026/0001-68, mediante inexigibilidade de licitação, para realização de palestra presencial como uma das ações da “Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação” a ser realizada na última semana de Maio de 2023.

O tema proposto para a palestra é: "Os impactos psicológicos e emocionais causados pelo assédio e discriminação no trabalho", o evento é para um número indeterminado de pessoas, a ser realizado no dia 30 de Maio de 2023, com carga horária de 1 hora e 30 minutos, em auditório da instituição, com transmissão online em canal oficial do Tribunal de Justiça de Goiás.

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objeto	Unidade	Quantitativo	Valor
Palestra da Dra. Ana Beatriz Barbosa Silva	Palestra com carga horária de 1 hora e 30 minutos	01	R\$ 50.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As práticas de assédio e discriminação são formas de violência psicológica que afetam a vida do trabalhador, comprometendo sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais, podendo ocasionar graves danos à saúde física e mental, inclusive a morte, constituindo risco psicossocial concreto e relevante na organização do trabalho.

A Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás tem como foco promover ambiente de trabalho digno, saudável, seguro e sustentável no âmbito do Poder Judiciário. Assim sendo, mantém agenda de ações e eventos que incentivem a reflexão sobre as atitudes diárias de cada um dos colaboradores, enfatizando os impactos na qualidade de vida no trabalho.

Tais ações estão alinhadas ao Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Agenda 2030 do Poder Judiciário e Ministério Público, segundo

a qual cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem a prevenção de conflitos, o combate às desigualdades, a proteção das liberdades fundamentais, o respeito ao direito de todos e a paz social.

Por sua vez, a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário visa a “ações de prevenção e combate a mecanismos, gestão e atitudes que favoreçam o assédio ou o desrespeito aos valores profissionais do serviço público judiciário e da magistratura” artigo 8º, inc. XII da Resolução CNJ nº240/2016.

Na mesma linha, o Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período 2021-2026, afirma como valor a proteção dos direitos fundamentais, garantindo que a atuação do Conselho Nacional de Justiça se harmonize com a proteção desses direitos.

Isso posto, a Juíza Auxiliar da Presidência Dra. Sirlei Martins da Costa, por meio do Ofício nº 14/2023 (Proad nº 202303000393898), diante da orientação do art. 18-A da Solução CNJ nº 351/2020, requereu diligências junto à Diretoria de Recursos Humanos, entre outros, para apresentarem sugestões de ações a serem desenvolvidas com a temática de Combate ao assédio e discriminação no ambiente do trabalho.

Esta diretoria propõe a realização de palestra abordando o assunto com objetivo de gerar reflexão sobre tema sensível ao cotidiano laboral a fim de mobilizar as pessoas a refletirem quanto às atitudes na vida cotidiana, na vida pessoal e profissional, motivando-as a buscarem melhores estratégias para viverem melhor e terem mais qualidade de vida no trabalho e nas relações interpessoais.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A contratação da empresa apresentada para a prestação do serviço mencionado no objeto deste se justifica por se perceber conciliação da temática autoral da palestrante com o tema proposto e pela notória especialização da palestrante consubstanciada no currículo profissional apresentado:

Ana Beatriz Barbosa Silva (1967) nasceu no Rio de Janeiro, no dia 31 de março de 1967. Formou-se em Medicina na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Concluiu a pós-graduação em psiquiatria na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Ana Beatriz é diretora técnica das clínicas Medicina do Comportamento do Rio de Janeiro e São Paulo. Além disso, é professora Honoris Causa pela UnifMU (SP) e Presidente da AEDDA – Associação dos Estudos do Distúrbio do Déficit de Atenção (SP). **A psiquiatra é referência nacional no tratamento dos transtornos mentais, por isto realiza palestras, conferências, consultorias e debates sobre os mais variados temas do comportamento humano, sendo convidada para eventos nessa área, em várias partes do país.** É autora de 14 livros e em 2009, dois deles estavam entre os mais vendidos na relação da revista Veja: "Mentes Perigosas: O Psicopata Mora ao Lado" (2008), "Mentes Inquietas: TDAH - Desatenção, Hiperatividade e Impulsividade" (2009). Entre seus livros de sucesso destacam-se também: "Mentes Perigosas nas Escolas: Bullying" (2010), "Mentes Ansiosas: Medo e Ansiedade Além do Limite" (2011), "Mundo Singular – Entenda o Autismo" (2012) e "Mentes Consumistas – Do Consumo à Compulsão por Compras" (2014). Desde 2009, ela é consultora do programa Mais Você da Rede Globo e é *Host do Podcast PodPeople* desde o ano corrente. Também ministrou cursos sobre transtornos alimentares, psicopatia, TDAH e transtornos de ansiedade. Além disso, é autora da cartilha *Antibullying*, produzida para o Conselho Nacional de Justiça em 2010. Ana Beatriz prestou consultoria à Glória Perez na construção de personagens em Caminho das Índias, Dupla Identidade e

A Força do Querer.

Frente ao exposto, justifica-se a contratação da dra. Ana Beatriz Barbosa Silva por meio da empresa que atualmente é responsável pelos contratos de prestação de serviços da palestrante.

6. DADOS DA CONTRATADA

Nome: ABBS CURSOS E PALESTRAS LTDA;

CNPJ: 19.675.026/0001-68

Endereço: Av. Das Américas, 3.500, Bloco 4, sala 107, Cond. Lé Mondé - Barra da Tijuca. CEP: 22640-102 Rio de Janeiro/RJ

Responsável: Maria Célia Arruda - assessora de eventos

E-mail: mceliaarruda@yahoo.com.br

CELULAR: (44) 99144-0017

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Adotar todas as providências necessárias para a execução do objeto da presente contratação, observando os parâmetros estabelecidos neste projeto básico e na proposta apresentada pela contratada;
- Contratação e palestrante para apresentar tema em palestra;
- Executar o serviço contratado, dentro do prazo negociado;
- Manter durante o período de prestação do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Assumir as responsabilidades pelos encargos fiscais, sociais, previdenciários, trabalhistas e outros decorrentes da contratação;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente quaisquer reclamações;
- Caso a contratada utilizar nota fiscal eletrônica, deve enviar os arquivos digitais em formato XML da NF-e, por email ou por meio de um sistema específico, conforme orientação do Gestor e/ou Fiscal do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Emitir a Nota de Empenho;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

- Prestar à contratada, em tempo hábil, as informações e os esclarecimentos, eventualmente necessário à execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido;
- Aplicar, no que couberem as penalidades previstas na Lei n.º 14.133/2021.

9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A palestra será realizada no dia 30/05/2023, às 14 horas, com carga horária de 1 hora e 30 minutos, na modalidade presencial, com transmissão online a todo quadro de pessoal do Tribunal de Justiça de Goiás, incluindo magistradas, magistrados, servidoras e servidores e demais colaboradoras e colaboradores das comarcas do interior de Goiás.

10. DO PAGAMENTO

Por se tratar de órgão público o pagamento será realizado em até 5 dias após a palestra e a Nota de Empenho será a garantia do pagamento. O valor deverá ser efetuado por depósito bancário identificado para a empresa da Dra. Ana Beatriz Barbosa Silva, ABBS cursos e palestras LTDA, Banco Itaú / Agência 1185– C/C 73675-6.

As despesas com passagens, deslocamento, hospedagem e alimentação são de responsabilidade da palestrante.

Se a contratada utilizar nota fiscal eletrônica, deve enviar os arquivos digitais em formato XML da NF-e, por email ou por meio de um sistema específico, conforme orientação do Gestor e/ou Fiscal do contrato.

Wanessa Oliveira Alves

Diretora de Recursos Humanos

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 659549453363 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202304000401343 (Evento nº 5)

WANESSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 27/04/2023 às 17:35

